



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

III
Série

Número 23

RELAÇÕES DE TRABALHO

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO TRABALHO E JUVENTUDE

Direção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho

Despachos:

...

Portarias de Condições de Trabalho:

Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira - Retificação..... 2

Portarias de Extensão:

...

Convenção Coletiva de Trabalho:

...

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Direção Regional do Trabalho

Regulamentação do Trabalho**Despachos:**

...

Portarias de Condições de Trabalho:**Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira – Retificação.**

Por ter sido publicada com inexatidão a Portaria de Condições de Trabalho mencionada em epígrafe, no JORAM, III Série, n.º 22, de 9 de dezembro de 2024, procede-se a seguir à necessária retificação.

Assim, no índice, na página 1, onde se lê:

“Aviso de Projeto de Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira.”

Deverá ler-se:

“Portaria de Condições de Trabalho para os Bombeiros Profissionais das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Região Autónoma da Madeira.”

Assim como na página 4, onde se lê:

Na sequência da emissão do projeto de portaria de condições de trabalho, proposta pela Comissão Técnica e em cumprimento das disposições conjugadas nos n.ºs 2 a 4, do artigo 516.º, com o n.º 6, do artigo 518.º, do Código do Trabalho, procedeu-se à publicação do projeto de portaria de condições de trabalho, no JORAM n.º 21, III Série de 26 de novembro de 2024.

Deverá ler-se:

“Na sequência da emissão do projeto de portaria de condições de trabalho, proposta pela Comissão Técnica publicado no JORAM n.º 21, III Série de 26 de novembro de 2024, em conformidade com as disposições conjugadas nos n.ºs 2 a 4, do artigo 516.º, com o n.º 6, do artigo 518.º, do Código do Trabalho, procede-se à publicação da portaria de condições de trabalho, no presente JORAM.”

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)